

## A PERIFERIA DE BELÉM SOB VIGILÂNCIA E CONTROLE: O NARCOTRÁFICO POR UMA PERSPECTIVA MILICIANA

La perifería de Belén bajo vigilancia y control: el tráfico de drogas  
por una perspectiva miliciana

The Belém periphery under surveillance and control: the  
narcotraffic by a militia perspective

### RESUMO

A violência urbana em Belém vem tomando proporções geográficas para além dos espaços periféricos da cidade. Contudo, as periferias ainda concentram grupos criminosos territorializados que impõem suas lógicas de organização e suas relações de poder que fazem parte do cotidiano da metrópole. O objetivo deste artigo é descrever de forma analítica a origem e organização territorial das narcomilícias a partir da periferia de Belém. A metodologia de pesquisa utilizou análise bibliografias e de documentos como o relatório da CPI das milícias, além disso, realizaram-se pesquisas de campo com entrevistas e observações sistemáticas. O resultado da pesquisa aponta para a existência de narcomilícias que sobrepõe seus territórios sobre outros já existentes gerando conflitos que difundem o medo e a insegurança urbana.

**Palavras-chave:** Periferia, narcotráfico, narcomilícias.

### RESUMEN

La violencia urbana en Belén viene tomando proporciones geográficas más allá de los espacios periféricos de la ciudad. Sin embargo, las periferias todavía concentran grupos criminales territorializados que imponen sus lógicas de organización y sus relaciones de poder que forman parte del cotidiano de la metrópoli. El objetivo de este artículo es describir de forma analítica el origen y organización territorial de las narcomilicias desde la periferia de Belém. La metodología de investigación utilizó análisis bibliografías y de documentos como el informe de la CPI (comisión parlamentaria de investigación) de las milicias, además, se realizaron investigaciones de campo con entrevistas y observaciones sistemáticas. El resultado de la investigación apunta a la existencia de narcomilicios que sobrepone sus territorios sobre otros ya existentes generando conflictos que difunden el miedo y la inseguridad urbana.

**Palabras-clave:** El tráfico de drogas, narcomilícias.

**Aiala Colares de Oliveira Couto**  
Doutor em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental  
(NAEA-UFPA)  
Professor Assistente IV da Universidade do Estado do Pará (UEPA)  
aialacouto@uepa.br

Artigo recebido em:

04/10/2018

Artigo publicado em:

28/11/2018

## ABSTRACT

Urban violence in Belém has been taking on geographical proportions beyond peripheral areas of the city. However, the peripheries still concentrates territorial criminals who impose their logics of organization and their relations of power that are part of the daily life of the metropolis. The purpose of this article is to describe in an analytical way the origin and territorial organization of the narcomilices from the periphery of Belém. The research methodology was analysis of bibliographies and documents such as the CPI report of the militias, in addition, field surveys were conducted with interviews and systematic observations. The research results point to the existence of narcomilices that overlap their territories over existing ones, generating conflicts that spread fear and urban insecurity.

**Keywords:** Periphery, Narcotraffic, Narcomilitias.

## INTRODUÇÃO

A análise da atuação das milícias nos espaços periféricos de Belém tornou-se um desafio metodológico e, ao mesmo tempo, teórico, em termos de definição de um objeto de investigação. Isso ocorreu, pois, em princípio, pareceu ser outro tipo de organização criminosa em ação, já que as poucas literaturas existentes sobre a atuação de grupos milicianos no Brasil destacam uma diferença desse grupo em relação ao narcotráfico, no qual as duas atividades do crime organizado rivalizam-se e disputam o controle do território, sendo que a origem das milícias em cidades como o Rio de Janeiro, por exemplo, se destaca pela expulsão de traficantes das favelas cariocas por milicianos que passam a ocupar o seu lugar.

Assim,

Impressiona, no estudo do uso do termo milícia ao longo da história mundial, seu uso equivocado recentemente. A palavra milícia tem raízes latinas que significam ‘soldado’ (miles) e ‘estado, condição ou atividade’ (itia) e que, juntas, sugerem o serviço militar. Mas milícia é comumente

usada para designar uma força militar composta de cidadãos ou civis que pegam em armas para garantir sua defesa, o cumprimento da lei e o serviço paramilitar em situações de emergência, sem que os integrantes recebam salário ou cumpram função especificada em normas institucionais. Podem ser tanto os que exercem a atividade de defesa de uma comunidade (pessoas, propriedades e leis) como os homens habilitados a cumprir esta atividade e que podem ser chamados a usar as armas em tais situações. Esse conjunto de pessoas pode também ser chamado de Guarda Nacional ou Forças de Defesa do Estado, em geral terrestres (Zaluar; Conceição, 2007, p. 89-90).

O termo apresenta uma definição que, no Brasil, passa a ter outra dimensão, ou seja, uma dimensão mais política e econômica de domínio dos territórios, em que, para Zaluar e Conceição (2007), o termo milícia refere-se a policiais e ex-policiais (principalmente militares), uns poucos bombeiros e uns poucos agentes penitenciários, todos com treinamento militar e pertencentes a instituições do Estado, os quais tomam para si a função de proteger e dar “segurança” em vizinhanças supostamente ameaçadas por traficantes predadores.



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Outubro-Dezembro, 2018  
ISSN 2175-3709

Costa (2009) problematiza o tema ressaltando que a denominação milícia, na relação com diferentes definições, com distintas denominações em seu funcionamento discursivo, é permeada de equívoco e é, por isso, colocada o tempo todo em suspenso, em nossa reflexão. Além disso, há uma confusão em termos de interpretação da atuação de grupos milicianos, os quais, para alguns, se enquadram na categoria de “segurança privada” ou de então “justiceiros”, ou ainda, “heróis do povo” como alguns os tratam no caso de metrópoles como Belém, por exemplo.

Esse tratamento que é dado por alguns programas jornalísticos, e aceito pela população, acaba por excluir a face mais perversa da milícia, ou seja, as tecnologias de poder racistas e reguladoras de controle da população-espécie. Para Foucault (1999), o que inseriu o racismo nos mecanismos do Estado foi a emergência do biopoder. Foi nesse momento que o racismo se inseriu como mecanismo fundamental do poder, tal como se exerce nos Estados modernos. Na concepção do autor (1999), isso faz com que não haja quase funcionamento moderno do Estado, que, em certo limite e condições, não passe pelo racismo.

A população das favelas passa por essa regulação e controle que caracterizam a face racista e preconceituosa das ações da polícia.

Por exemplo, quando ocorre uma incursão da polícia na favela, todos se tornam suspeitos, tomados como supostos “homens fora da lei”. Daí, se a polícia age com violência, executa morador, sua prática é justificada, pois um imaginário, que funciona eficazmente

no Brasil, condena o morador de favela ao lugar de marginalidade; se ela executa traficante, o discurso do Estado é o de que a violência foi legítima. É comum ouvirmos discursos como o de que matar “bandido”, “criminosos”, “assaltante”, “traficante” não é crime (Costa, 2009, p.

56-57).

É fato que a legitimação das ações violentas da milícia em espaços periféricos, ou favelas das grandes metrópoles brasileiras, tem a ver com o tema da insegurança e, por isso, há várias formas de intervenção que são realizadas no intuito de obter a legitimação de algumas ações. Ações estas fundamentadas no discurso da in-segurança ou des-controle dos territórios, em que o hífen nas palavras refere-se à ambivalência que há entre estes termos, como destaca Haesbaert (2014), ao dizer que eles estão sempre convivendo num par dialético, indissociável, contraditório e ambivalente ao mesmo tempo.

De acordo com Haesbaert (2014, p. 153):

“Segurança”, em suas múltiplas matrizes, pode-se afirmar, é um termo da moda. Das mudanças climáticas e as estratégias militares globais de uma potência como os Estados Unidos às táticas da vida cotidiana de cada um de nós, a segurança está na ordem do dia. Ações políticas, concepções ideológicas e amplos setores da economia são promovidos em torno da questão. Todos querem “mais segurança”, principalmente todos estão envolvidos pelo temor da “insegurança”.

Em nome da segurança, alimenta-se um mercado de vigilância privada com câmeras, agentes, alarmes eletrônicos, seguros, dentre outros. O medo também justifica, hoje, a construção de “muros” (físicos ou simbólicos) que segregam a sociedade, comprometem as interações socioespaciais e, ao mesmo tempo, produzem mais preconceitos sobre os espaços carentes de intervenção pública, mais potenciais em termos

de intervenção policial, ou então, onde “essas questões ressoam no que permite a formação, ação da milícia, a nosso ver, seu lugar de policial – agente de segurança pública do Estado, suposto representante da lei – dispostos num espaço tão já marginalizado como é o da favela [...]” (Costa, 2009, p. 57).

Torna-se necessário abordar de forma crítica a presença de grupos armados do crime na organização e controle dos espaços periféricos. Assim, este artigo tem como objetivo descrever de forma analítica a origem e organização territorial das narcomilícias a partir da periferia de Belém. A metodologia de pesquisa utilizou análise bibliografias e de documentos, como o relatório da CPI das milícias, além disso, foram realizadas pesquisas de campo em áreas de conflitos envolvendo narcotraficantes e milicianos, bem como, entrevistas semi-estruturadas e observações sistemáticas.

A difusão da violência urbana em Belém produz os discursos alarmistas em favor de uma segurança necessária que contribui para o surgimento de grupos os quais se propõem a oferecerem “proteção”. Nesse sentido, Haesbaert (2014, p. 155) destaca que “fica claro que o discurso da segurança, para além de suas confirmações empíricas, é também um produto (e produtor) fundamental do neoconservadorismo contemporâneo”. Neoconservadorismo esse que defende a frase do “bandido bom é bandido morto”, legitimando a violência, inclusive contra si, se for consi-

derado que a própria população pobre e periférica defende este discurso e dá audiência para os programas sensacionalistas que transformam assassinos em heróis.

## MILÍCIAS OU NARCOMILÍCIAS? A DEFINIÇÃO DOS GRUPOS ARMADOS EM BELÉM

Antes de aprofundar o debate acerca das milícias em Belém é preciso saber que este tipo de grupo armado que age de forma violenta, sobretudo, na periferia de Belém, organiza-se em redes de poder, as quais ajudam na configuração de territórios que se sobrepõe sobre outras relações de poder como o narcotráfico, por exemplo. Nesse sentido, destaca-se inicialmente que:

Os que compõem as milícias de ex-policiais sequer são paramilitares. São militares que abusam do monopólio da violência garantida pelo Estado, que lhes fornece treinamento e armas. São os que têm ou tiveram a função de garantir o cumprimento da lei, mas agem ao arrepio da lei, contra a lei, não só para fazer da segurança um negócio lucrativo, mas também para explorar, em muitos outros empreendimentos, os mais vulneráveis entre os trabalhadores urbanos, aqueles que não têm garantias legais na habitação, não têm acesso à Justiça e à informação, não têm protetores institucionais nas localidades onde vivem (Costa, 2009, p. 91).

De acordo com o Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, o termo “Milícia” serve para designar: “Via ou carreira militar”; “Exército”; “Tropas”; “Corporação bem disciplinada”; “Os militares”; “Tropas de segunda linha”. Contudo, é preciso ir para além dessas definições que até aqui foram apresentadas, pois elas não dão conta, em sua totalidade, do entendimento das milícias



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Outubro-Dezembro, 2018  
ISSN 2175-3709

enquanto um fenômeno social urbano.

Em Belém, por exemplo, metrópole escolhida como recorte espacial deste trabalho, as milícias urbanas se diferem dos modelos interpretativos que a distanciam da relação com o narcotráfico. Inclusive, apresenta-se a ideia de que elas combatem o narcotráfico, expulsando traficantes das comunidades.

Na metrópole de Belém, há uma associação das milícias ao narcotráfico, em que grupos milicianos estão sobrepostos sobre territórios do narcotráfico, aproveitando-se de vantagens econômicas da venda da droga. Dessa forma, pode-se defini-las enquanto narcomilícias. As narcomilícias surgem quando grupos armados de polícias e ex-policiais utilizam-se de táticas de treinamento e do corporativismo militar para obter vantagens, como: extorsão de traficantes e “aviãozinhos”, serviços prestados aos grandes traficantes ao executar sujeitos em débito ou em conflitos com o patrão do tráfico, ou então, transporte e até mesmo distribuição de drogas a pequenos traficantes, obrigando-os a vendê-las sob a ameaça de morte, repassando o dinheiro da venda aos milicianos.

Essas singularidades tornam, nesse momento, as milícias um grupo que está associado ao narcotráfico; portanto, esta passa a ser seu braço. Sendo assim, milicianos são tão sujeitos do tráfico quanto qualquer um que faça parte da rede social desse tipo de organização criminosa. Embora seja um fenômeno so-

cial urbano recente, datado no final da primeira década do século XXI, as narcomilícias em Belém apresentam uma relação de poder cujas ações seguem um modelo biopolítico e racista, sobre a qual Foucault (1999) destaca que o racismo é o meio de introduzir, no domínio da vida, um corte entre o que deve viver e o que deve morrer.

É dessa forma que as milícias ou narcomilícias impõem a lógica do medo e da violência em Belém, onde a população da periferia, sobretudo os jovens negros, tornam-se alvos das ações micropolíticas de soldados milicianos que usam das formas mais simbólicas de poder para manter influência sobre pequenos assaltantes, “aviãozinhos” e traficantes de drogas da periferia.

Por isso, o interesse em aprofundar a pesquisa acerca das milícias em Belém partiu da necessidade de buscar compreender as ações de grupos de extermínio nas periferias da metrópole. Para isso, os trabalhos de campo com observações sistemáticas e entrevistas somaram-se ao relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das milícias, apresentado pela Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) logo após as chacinas dos dias 4 e 5 de novembro de 2014.

Foi justamente essa metodologia investigativa que possibilitou ter uma análise interpretativa que apontasse para uma singularidade das milícias de Belém. Pode-se afirmar que a relação entre narcotráfico e milícias é um banalizador da morte. Porém, a morte enquanto



uma categoria política das relações de poder, ou seja, uma política da morte ou uma *necropolítica*<sup>1</sup> (Mbembe, 2006) como disciplinadora dos territórios e dos sujeitos, a qual é utilizada pelas milícias como manutenção das relações de poder sobre os territórios.

A milícia exerce o seu poder soberano e, nesse sentido, a execução ou eliminação através da morte do outro, assim como a exposição do corpo, resulta de uma tecnologia de poder sobre a qual Mbembe (2006) destaca que a última expressão da soberania reside amplamente no poder e na capacidade de decidir quem deve viver e quem deve morrer, portanto, “a soberania está em exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e a manifestação do poder” (Mbembe, 2006, p. 20).

De certo, as milícias ou grupos de extermínio na metrópole de Belém se constituem enquanto grupos organizados, os quais apresentam uma característica que se aproxima das grandes máfias italianas, como, por exemplo, sequestros, ameaças, extorsão e assassinatos de testemunhas e pessoas que adquiriram alguma dívida com ela, como foi apontado pelo relatório da CPI. Sendo assim, concorda-se com as colocações de Zaluar e Conceição (2007, p. 91), em que, segundo as autoras:

Estes grupos de ex-policiais constituem o mesmo fenômeno denominado grupo de extermínio nas décadas de 1960, 1970 e 1980 na Baixada Fluminense e na zona oeste da cidade do Rio de Janeiro, onde predominavam migrantes vindos de outros Estados. A novidade está apenas na ampliação dos negócios com a “venda” de produtos e serviços, por

meio de extorsões apresentadas como proteção contra assaltos, que marcaram também o início da máfia italiana no século XIX e, posteriormente, das máfias estadunidenses. São os novos milionários da tragédia da segurança pública no Rio de Janeiro. São os subversores da disciplina e hierarquia militares, usadas como argumentos para justificar a permanência da estrutura militar na força policial brasileira. Os grupos de extermínio eram famosos nas décadas de 1970 e 1980 em várias capitais brasileiras, inclusive Recife e Salvador. Na Grande Rio, desde a década de 1960, Tenório Cavalcante notabilizou-se por empregar meios extraleais para resolver conflitos, afastar inimigos políticos e predadores da população. Nos anos 1980 também muito se falou sobre os justiceiros, os grupos de exterminadores e os linchamentos populares [...].

Na metrópole de Belém, no final dos anos de 1980, mais precisamente, no ano de 1988, foi criado o Patrulhamento Tático Metropolitano (PATAM) – um grupo da PMPA que funcionou no 6º Batalhão da Polícia Militar. As ações da PATAM de combate à criminalidade eram extremamente violentas, pois ocorriam execuções de delinquentes em becos, ramais e áreas de invasão. Popularmente conhecida como Mata Pivete, a PATAM passou a ser associada aos grupos de extermínios devido ao seu *modus operandis*, uma vez que ocorriam assassinatos em série. Em função da pressão exercida pelos Direitos Humanos, a PATAM foi extinta em 1992. Ou seja, os grupos de extermínio já existem há algum tempo no estado do Pará e em Belém, porém, nos últimos anos, eles têm agido com mais intensidade na periferia da metrópole.

Quando se faz referência aos grupos de extermínio em Belém, é preciso destacar que: primordialmente, o termo milícia só foi incorporado recentemente às ações dos grupos de

**1 - A discussão sobre Necropolítica vem do Filósofo e Cientista Político camaronês Achille Mbembe, que é uma referência nos estudos pós-coloniais e desenvolveu significativa produção acadêmica sobre a história e a política africana. Para isso, Mbembe, buscou inspiração filosófica nas obras de Michel Foucault, principalmente em sua analítica do poder a partir da biopolítica e do biopoder.**



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Outubro-Dezembro, 2018  
ISSN 2175-3709

extermínio no estado do Pará, porque havia uma forte resistência dos órgãos de segurança pública que não admitiam a existência de tais grupos, mas após as investigações da chacinha de novembro de 2014, chegou-se à conclusão de que esse episódio ocorreu em função da morte de um dos líderes da milícia do Guamá.

Inicialmente, a denominação “milícia” foi utilizada pelo comando do narcotráfico no bairro da Terra Firme; posteriormente, policiais e ex-policiais militares – os quais se intitulavam de “justiceiros” – tomaram para si o termo e passaram a se autodenominar milicianos. Finalmente, afirmou-se que há uma relação direta do fortalecimento das milícias armadas com os serviços pagos pelos comerciantes dos bairros, pois esses grupos oferecem segurança privada. Nesse sentido, comerciantes financiam milicianos a fim de se protegerem de assaltos em seus estabelecimentos. Desse modo, portanto, a milícia foi ocupando espaços, ganhando forma e conteúdo e estabelecendo relações de poder, condicionando territorialidades.

Para Costa (2009, p. 58):

(...) a milícia comete crimes, mas ancorada em um discurso moral de enfrentamento da criminalidade – semelhante ao da polícia, que talvez seja ainda mais forte do que o lugar do policial-, ela expulsa, extermina traficantes e, depois, sob o pretexto de manter locais “seguros”, se impõe na favela, intervindo na vida dos moradores: cobra taxas de manutenção da segurança, interfere no transporte alternativo, nos serviços de telefonia e internet, comércio, na compra e venda de gás em busca de lucro e controla a entrada e saída dos moradores e visitantes dos bairros. E, ainda, pune com o extermínio qualquer um que seja considerado como inimigo, a saber: usuários de drogas, ladrões, opositores,

invasores, moradores, etc.

No bairro do Guamá, por exemplo, foi detectada que a milícia utilizava câmeras para fazer a vigilância de algumas áreas, pois os estabelecimentos comerciais eram monitorados para evitar as ações de pequenos assaltantes e, quando isso ocorria, a milícia agia a fim de eliminar os delinquentes que desrespeitaram as ordens. No bairro da Terra Firme, grupos faziam a distribuição de água e gás e monitoravam o território e os estabelecimentos comerciais. Tal fato, ocorria no final das ruas São Domingos e Lauro Sodré, nas proximidades do rio Tucunduba; destaca-se que havia uma relação entre a polícia e os grupos criminosos, segundo a CPI, em que o inquérito concluiu que policiais forneciam armas e munições para a facção criminosa. No distrito de Icoarací, o grupo de extermínio se intitulava de “justiceiros de Icoarací” e atuava, mais precisamente, na área da COHAB, onde delinquentes os quais cometem assaltos em estabelecimentos comerciais de comerciantes eram executados, pois havia um pacto entre os justiceiros e os comerciantes; inclusive, os “justiceiros” também extorquiam traficantes e matavam por encomenda.

Sobre as milícias, Costa (2009) vai dizer que na medida em que seus membros são agentes do Estado, são a representação da autoridade, ganharia sentido o seu discurso de se opor à criminalidade. Esse é um dos efeitos ideológicos produzidos, no imaginário, pelo lugar de policial. É desse lugar,

enquanto membro do aparato policial, que se sustenta o discurso moral, o qual apresenta como defesa a execução sumária. Defesa, proteção e segurança são significantes marcados fortemente pelo equívoco, permeados de ambiguidade e produzem efeitos nesse discurso.

Como já destacado, existe um forte esquema de corrupção policial a partir do narcotráfico nas grandes metrópoles brasileiras, sendo que, em Belém, reforça-se a ideia de que o esquema de corrupção incorporou a milícia ao circuito econômico do tráfico, não apenas por meio da extorsão, mas, também, pela própria venda e distribuição de drogas.

Assim, o Relatório da CPI, em seu entendimento destaca o termo milícia para nossa região:

Consiste na identificação da atuação de grupos criminosos os quais contem ou não a participação de agentes do sistema de segurança pública nos moldes do Art. 288-A do CPB, num determinado espaço: bairro, cidade, região. Simulando 'poder de polícia', através da venda de 'proteção' e tendo como condutas criminosas mais comuns a prática do extermínio, a extorsão mediante sequestro, e a associação para o tráfico de drogas. Independentemente do nível ou estágio de organização e sofisticação (Comissão Parlamentar de Inquérito, 2015, p. 58).

Nesses termos, a milícia, por um lado, tem seus sentidos estabilizados na medida em que se naturalizam as ações milicianas: julgar, condenar, punir e executar. Um dos vestígios desse efeito estabilizante é o apoio que a milícia recebeu de autoridades do setor de segurança pública, de alguns governantes e de moradores dessas áreas. Por outro lado, esses sentidos são deslocados em discursos que relacionam a milícia à insegu-

rança, à arbitrariedade, à extorsão, ao extermínio, etc (Costa, 2009).

Portanto, há uma sobreposição efetiva dos territórios de ação das narcomilícias em relação aos *narcoterritórios*<sup>2</sup>, ou seja, espaços nos quais se estabelecem relações de poder constituídas por sujeitos ligados ao tráfico de drogas, para que ocorra o controle e a regulação do comércio/varejo da droga, bem como a cooptação ou recrutamento de sujeitos que se integram à economia do crime. É fundamental destacar que a configuração territorial possui “uma existência material própria, mas a sua existência social, isto é, sua existência real, somente lhe é dada pelas relações sociais”, e esse conjunto de relações expressa uma “configuração geográfica” (Santos, 1996, p. 51). No caso da economia do crime e das essas relações sociais, Couto (2014) as define como redes sociais do tráfico de drogas e são essenciais para a construção da micro política que constrói os territórios.

O que se pode afirmar é que as milícias, ou narcomilícias, em Belém, surgem num contexto em que elas se apresentavam enquanto segurança privada, admitindo a falha nas políticas de segurança pública. Por isso, “os fenômenos de violência das grandes cidades e o sentimento de insegurança dos seus habitantes são indicadores e fatores de uma transformação radical do espaço urbano” (Pedrazzini, 2006, p. 97). Esta radicalização levou à configuração de territórios sobre o controle de grupos

**2 - O termo sugere a relação territorializada do narcotráfico sobre os bairros periféricos de Belém a partir de relações de poder que se constitui enquanto estratégias de dominação.**



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Outubro-Dezembro, 2018  
ISSN 2175-3709



armados.

As entrevistas a seguir narram de forma resumida como, na periferia de Belém, começa a se estruturar um tipo de organização criminosa que presta serviços à comunidade. Segundo o relato apresentado pela CPI das milícias no Pará, a ideia partiu do comando do narcotráfico na região do Tucunduba, no bairro da Terra Firme. Isso ocorreu pois essa estratégia constituía-se enquanto uma forma bastante audaciosa do chefe do tráfico, o qual tinha forte influência sobre os líderes comunitários do bairro, por conseguinte, sobre o território, estabelecendo regras, comprando casas para guardar armas e drogas e para fazê-las de esconderijo e refúgio para seus soldados.

## A ORIGEM GEOGRÁFICA DAS NARCOMILÍCIAS NA PERIFERIA DE BELÉM

O Jack me chamou e me abordou dizendo que queria que eu fizesse parte da organização dele, queria que todos os moradores fossem cadastrados no centro comunitário, com fotos e tudo mais. Ele disse para eu ficar despreocupado que não iria ter mais assaltos na área, que não roubaria mais os moradores e nem as suas casas e que os comerciantes também poderiam ficar despreocupados. Mas, ele cobraria uma taxa básica para os moradores de R\$20,00 a R\$30,00 e um valor maior para os comerciantes (Senhor X autônomo - Entrevista concedida em 02 de abril de 2015). (informação verbal).

Quando o Jack começa a organizar a “Liga da Justiça”, ele trava uma guerra com a “Equipe Rex” que é da Ligação, essa guerra gerou muitas mortes, inclusive dos soldados do Jack; o Soró e o Neguinho, depois que mataram o Soró, homens da polícia chegaram num carro e foram até a casa do Jack, a gente pensava que era pra pender ele, mas não era, eles negociavam armas, o Jack tinha articulação com a polícia (Senhor Y Mestre de Obras - Entrevista concedida em 02 de abril de 2015). (informação verbal).

As entrevistas acima retratam a cobrança de taxas para moradores e comerciantes, em

que a organização criminosa se encarregaria de fazer a segurança e impediria assaltos. Também, há a informação do conflito entre as facções rivais do bairro da Terra Firme na periferia Sul de Belém, que teve como resultado vários assassinatos. Em meio a esse contexto, encontrava-se a população, que se via em meio ao fogo cruzado, onde de um lado, na região da Ligação, havia a “Equipe Rex”; e de outro, às margens do Tucunduba com a Rua Lauro Sodré, a “Liga da Justiça”.

São áreas demarcadas territorialmente pelo tráfico, nas quais há uma das portas de entrada da cocaína em Belém, ou seja, o Igarapé Tucunduba – que envolve e serve como limite entre os bairros do Guamá e da Terra Firme – tornou-se um dos palcos de disputa entre as facções rivais. A complexificação da estrutura do tráfico, que demanda o envolvimento de muitas pessoas, o sigilo e a confiança, ganhos monetários, prestígio e poder, valores de honra e moral, trocas e alianças conjunturais, tornaram as disputas entre os traficantes e envolvidos, direta ou indiretamente, com o tráfico, mais violentas e frequentes. São comuns as histórias de assassinato por traição, vingança, ciúmes e cobranças diversas (Picanço; Lopes, 2016).

É importante destacar aqui que no Relatório da CPI, o qual apurou a atuação de grupos de extermínio e milícias no estado o Pará, há relatos os quais apontam a origem das milícias em Belém, destacando o papel significativo que o chefe do

tráfico, conhecido como Jack, desempenhou. Isso porque ele organizou e controlou o espaço, passando a vender uma “falsa sensação de segurança” para os moradores, uma vez que ele não só mantinha distantes os pequenos assaltantes da área, cujo fator gerava cobrança de taxas, como também controlava a distribuição de CD’s e DVD’s piratas; comandava as “bocas de fumo” e a distribuição de gás e água mineral na área. No período de 2006 a 2011, Jack foi o traficante que mais soube fazer uso do território, segundo as informações levantadas na CPI.

O chefe do tráfico de drogas na área do Tucunduba, no caso da citação das entrevistas o traficante Jack, utilizou meios de reprodução do capital de origem da venda da droga. Para Picanço e Lopes (2016), o tráfico foi-se constituindo como uma instituição capitalista e burocrática, dotada de regras que podem ser duradouras, transitórias, flexíveis, negociadas, voltadas para a produção do lucro, poder e prestígio.

Mais ainda, o tráfico de drogas baseia-se no domínio do território por meio das armas, da racionalidade instrumental e do carisma, no monopólio da violência nas localidades e das estratégias de defesa e ataque. Além disso, configura-se a partir de variadas formas de organização interna, alianças e características específicas vinculadas aos territórios e perfis das lideranças do momento (os “donos do morro”, como são chamados aqueles que ocupam a mais alta hierarquia) (Picanço; Lopes, 2016). Porém, com

a eliminação de seus soldados, Jack enfraqueceu e se deslocou para o bairro da Cabanagem, local onde foi executado em novembro de 2013. Desde a sua morte, as atividades da facção criminosa conhecida como “Liga da Justiça” foram encerradas.

A ideia de Jack foi incorporada a outros interesses, agentes de segurança pública corrompidos perceberam a falha nas ações do sistema e, portanto, também passaram a oferecer serviços de proteção privada. Mais do que isso, passaram a se apropriar das “bocas de fumo”, exigindo dos pequenos traficantes do bairro pagamento para poderem comercializar a droga, portanto, essa atitude tornou-se comum no bairro do Guamá e em outros bairros. O modelo de organização do tráfico de drogas no bairro da Terra Firme foi apropriado pela milícia, pois como já ressaltado aqui, os agentes de segurança pública passaram a ter benefício não só da oferta de serviços pelos comerciantes dos bairros, como também se aproveitaram do tráfico de drogas; pois, quando os traficantes se negavam a pagar o dinheiro da extorsão, eram executados. Os agentes também pegavam drogas de uma “boca” e davam para outra vender, conseguindo misturar-se ao tráfico; ou praticavam execuções dos assaltantes que cometiam crimes em áreas da sua vigilância ou a mando de comerciantes e agiotas.

Foi destacado aqui que o termo milícia se apresenta enquanto a designação genérica de organizações militares ou para-



Revista do Programa de Pós-Graduação  
em Geografia e do Departamento de  
Geografia da UFES

Outubro-Dezembro, 2018  
ISSN 2175-3709

militares, as quais são formadas por grupos armados com poder de polícia que, pelo menos em termos teóricos, não pertencem às forças armadas do Estado. Em Belém, a ação da milícia se expandiu da Zona Norte à Zona Sul, não há como apresentar um limite territorial claro em relação aos territórios sobre o seu controle. Mas, é possível apontar os bairros nos quais esses grupos se originaram e atuam, o que não significa dizer que as suas ações se restrinjam apenas a seus territórios-bairros.

A origem das milícias na metrópole de Belém está nos bairros do Guamá, Terra Firme, Distrito de Icoaraci e, mais recentemente, a milícia do bairro da Pedreira que atuava também na Sacramenta e no Barreiro. Os soldados das milícias praticavam o chamado “bico”<sup>3</sup> como seguranças de alguns estabelecimentos comerciais no bairro do Guamá e no Distrito de Icoaraci, porém, com a ampliação dos negócios, começaram a ocorrer conflitos internos e desentendimentos que levaram a um rompimento do grupo que se fragmentou, com cada grupo ficando com uma parte dos territórios de atuação. Essa situação levou, então, a uma configuração na qual o bairro do Guamá ficou sobre a influência de um grupo e o Distrito de Icoaraci de outro; as milícias começam a aparecer por volta do ano de 2007, de acordo com a análise da CPI das Milícias e Grupos de Extermínio no Pará (2015).

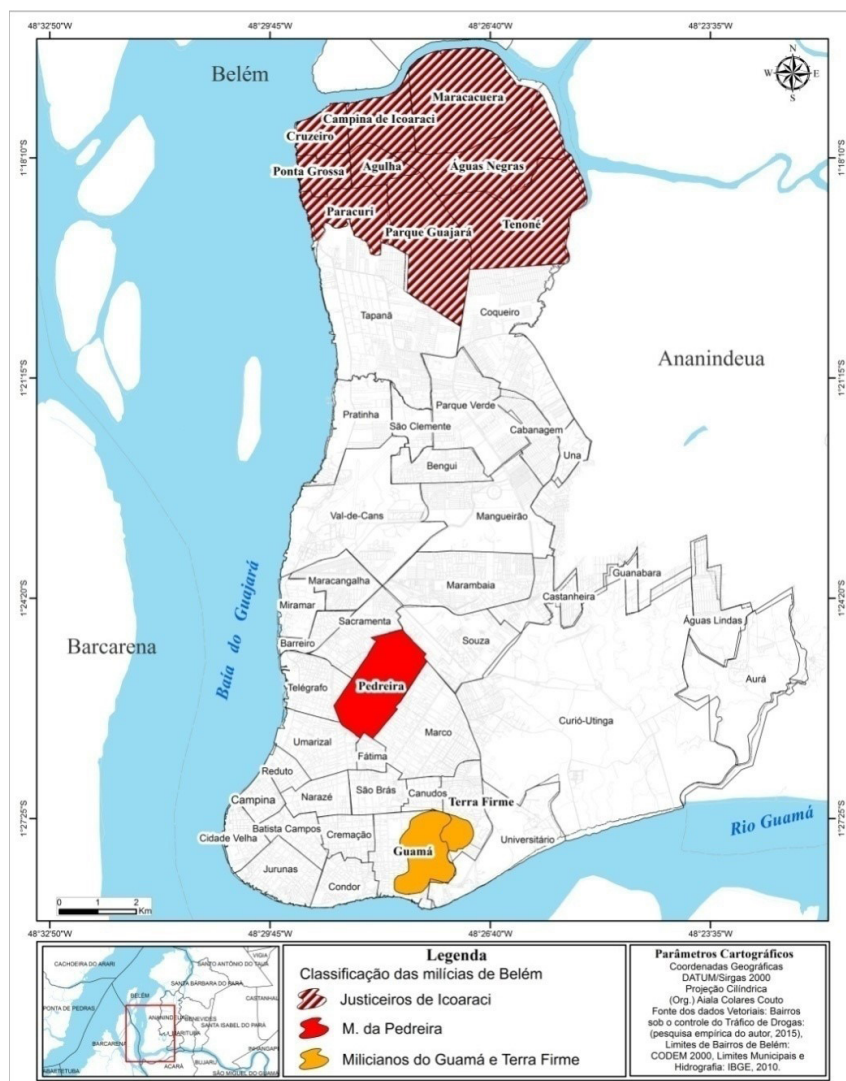
Foi em Icoaraci que a operação da polícia, intitulada “Navalha na Carne”, e a CPI das Milícias identificaram o grupo

de extermínio que difundiu o termo “indústria da morte”, ou seja, cobravam de R\$ 200,00 a R\$15.000,00 para executar suas vítimas. Inicialmente, segundo o relatório, eles não tiravam proveito do tráfico de drogas, como ocorria no Guamá e na Terra Firme. Segundo a CPI, “o que se evidencia, a partir da análise das investigações da operação ‘Navalha na Carne’, é uma atuação majoritária de Policiais Militares em diversas práticas delituosas. Estando o homicídio como um dos principais serviços ‘vendidos’ por este organismo” (Comissão Parlamentar de Inquérito, 2015).

Para Cano (2008, p. 48), “compostos, a princípio, por policiais e outros agentes do estado, estes grupos começaram a dominar áreas previamente controladas por narcotraficantes. Em muitos casos, os moradores e os comerciantes pagavam uma taxa em troca da suposta proteção [...]”. Cano e Duarte (2012) destacam cinco características importantes de grupos milicianos, tais como: 1) Domínio territorial e populacional de áreas reduzidas por parte de grupos armados irregulares; 2) Coação, em alguma medida, contra os moradores e os comerciantes; 3) Motivação de lucro individual como elemento central, para além das justificativas retóricas oferecidas; 4) Discurso de legitimação relativo à libertação do tráfico e à instauração de uma ordem protetora; 5) Participação pública de agentes armados do Estado em posições de comando.

**3** - O termo “bico” se refere ao ato de agentes de segurança pública prestarem serviços de segurança privada fora de seus expedientes de trabalho e proibido pela corporação, podendo levar à expulsão do servidor público.

**FIGURA 1 - Bairros territorializados pelas milícias ou narcomilícias em Belém**



Fonte: Couto (2016).

O mapa acima traz a localização dos bairros nos quais ocorreram as aparições das milícias, chamando a atenção para o fato de que no Guamá e na Terra Firme, como se observou, a origem da milícia em si esteve associada à apropriação de formas de organização do tráfico de drogas, considerando que uma parte da cocaína que chega pelo rio à Belém passa necessariamente por eles. Talvez, esta influência geográfica no comércio da droga tenha levado à manutenção dos territórios, porém, com a explo-

ração e extorsão constante da milícia.

Nesse caso, há Grupos Armados Sobre o Domínio do Território. Segundo Silva; Fernandes; Braga (2008, p. 16), tais grupos constituem,

redes criminosas territorializadas que atuam em atividades econômicas ilícitas e irregulares, como o tráfico de drogas, serviços de segurança e transporte coletivo irregular, dentre outras, a partir de uma base territorial específica, fazendo uso da força física e da coação – especialmente pelo uso de armas de fogo – como principais meios de manutenção e reprodução de suas práticas.

Neste aspecto, o termo narcomilícia se enquadra perfeitamente. Destaca-se, também, que:



A ‘milícia’ conhecida em sua origem como “mineira”, organiza-se territorialmente a partir das áreas de influência, não tendo limites espaciais bem definidos, atuando, sobretudo, a partir da ideia de fronteira, o que significa estar em franca expansão de seus domínios territoriais [...] (Silva; Fernandes; Braga, 2008, p. 18).

É na periferia que os alvos das milícias estão mais concentrados, principalmente nos bairros que estão diretamente envolvidos com o narcotráfico. Se levar em conta que “a cidade é uma fábrica social da violência, onde os jovens dos bairros pobres são os proletários sem descanso” (Pedrazzini, 2006, p. 97), fica evidente a exposição ou a vulnerabilidade em que o jovem da periferia se encontra em relação ao narcotráfico e à milícia, ou melhor, à presença na “ausência” das narcomilícias e na constituição dos narcoterritórios.

Destaca-se, também, que o grupo de extermínio de Icoaraci começou a atuar a partir do ano de 2007, quando teve início uma série de execuções que utilizavam:

O falso discurso da legitimidade dos “justiceiros privados”; a associação com o tráfico de drogas; o crime por encomenda; a estrutura hierárquica organizativa; ocupação/dominação territorial, ainda que com certa fluidez de atuação; e especialmente o *modus operandi* bastante violento e implacável na ação é o que constitui esta organização criminosa que, por sua vez, tem uma única finalidade ou razão de existir, a obtenção de lucro (Comissão Parlamentar de Inquérito, 2015, p. 105-106).

Além disso, deve-se destacar a existência da “M da Pedreira” ou milícia do bairro da Pedreira. Ou seja, um grupo de milicianos que tinha a fama de ser o mais violento em atuações na região metropolitana, cujo lema é “matar e matar”. A “M da pedreira” é acusada de ser responsável pela chacina dos dias 20 e 21 de janeiro de 2017, a qual

culminou com o assassinato de 27 pessoas – a chacina ocorreu após a morte de um soldado da ROTAM, tendo como consequência uma onda de execuções que se espalhou pela periferia de Belém. A milícia da Pedreira obtinha vantagens financeiras mediante a extorsão, sequestro, morte por encomenda, dentre outros.

A complexidade da questão da violência – alterada de forma significativa pelo surgimento das milícias/grupos de extermínio, diretamente operados pelo aparato policial – é simplificada pelo embate entre o bem e o mal midiaticamente propagado. De um lado, há destemidos e corajosos defensores do Estado de direito, do outro, facínoras que submetem a população ao domínio do medo e do crime, que controlam áreas faveladas e que precisam ser libertadas pelas forças do bem e da ordem (Alves, 2008). Como visto, os grupos milicianos impõem uma força-ação sobre os bairros onde a violência imposta se dá como uma significativa estratégia de poder e de controle do território.

O trabalho de campo realizado nesta pesquisa permitiu ter um olhar mais de “dentro” da periferia, onde se manifestam com intensidade estas relações sociais, construindo, também, um clima de insegurança e impunidade. Assim, o descaso do Estado, a extorsão e corrupção policial, o tráfico de drogas e as milícias, são elementos no espaço social que acabam por alimentar o fenômeno da violência urbana. Isso vai contra o que foi destacado por Silva;



Fernandes e Braga (2008, p. 19), pois para eles “[...] ao ocupar uma comunidade, as milícias “eliminam” o tráfico de drogas no varejo, mas passam a explorar as demais atividades ilegais existentes no território”, no caso das milícias em Belém, como já foi bastante frisado aqui, elas se associam ao tráfico de drogas como bem demonstra o esquema apresentado acima e os trabalhos de Alves (2008) e Cano e Duarte (2012), os quais já destacavam a existência dessa relação de forma bem incipiente.

Logo, a denominação narcomilícias se define como grupo composto por sujeitos ligados às forças de segurança pública do estado que oferecem segurança privada para comerciantes, executam pequenos assaltantes e extorquem traficantes, aproveitando-se desta atividade de forma que não a combatem, mas passam a comandar o seu comércio na periferia de Belém. Em alguns casos, servem até de seguranças para a distribuição da droga.

Assim como as redes do narcotráfico foram capazes de cooptar os pichadores das antigas gangues de Belém, o mesmo aconteceu em relação a alguns grupos de extermínio ou agentes de segurança pública, que foram facilmente inseridos na dinâmica política e econômica da integração perversa do tráfico de drogas. A vantagem da milícia em relação aos traficantes do bairro é inquestionável, pois eles chegam e executam suas vítimas e quase sempre não são identificados, o que faz prevalecer a “lei do silêncio”.

É comum nas periferias de Belém a execução de traficantes por não pagarem a sua parte da extorsão, ou então por ameacem denunciá-las. Houve casos de pessoas que tentaram sair do tráfico de drogas, contudo eram constantemente perseguidas por policiais corruptos. Além disso, as ações das milícias são todas articuladas. Elas também procuram executar jovens da periferia considerados “suspeitos” de participação em redes de crime quando há morte de policiais na cidade, como aconteceu quando um membro da milícia foi assassinado, o que desencadeou uma série de execuções em vários bairros periféricos durante o resto da noite do dia 4 e a madrugada do dia 5 de novembro de 2014, levando a cidade, inclusive, a acatar o toque de recolher ordenado por milicianos.

Este episódio, que ficou conhecido como “a chacina dos dias 4 e 5 de novembro” de 2014, deu origem à abertura da CPI das milícias e grupos de extermínios no Pará, em que foram ouvidas diversas pessoas que relataram o comportamento do tráfico de drogas e das milícias em Belém, inclusive destacando também todos os esquemas de segurança privada aos comerciantes.

Todavia, foi visto que o “negócio” das milícias se amplia e se mistura com o “negócio” do tráfico de drogas, portanto, deve-se compreender as milícias como um fenômeno social com expressões de práticas criminosas materializadas no e pelo espaço. A territorialidade deste grupo implica em uma ampla e

articulada relação entre os sujeitos e, pode-se até dizer, que a sua existência ocorre em função do seu funcionamento em redes, sobretudo, redes de relações sociais; ou melhor, conjuntos de relações que levam ao exercício do poder em sua essência. Nesses termos, frisa-se também que a milícia cria condições para a manutenção de sua rede social que é de suma importância para a sua preservação. A rede funciona da seguinte forma:

a) *Chefe da milícia*: promove as articulações envolvendo comerciantes ou pessoas comuns que utilizam os serviços da milícia como “acerto de contas”, dentre outros.

b) *Soldados*: são os “braço-direito” do chefe da milícia, promovem a execução de pessoas que têm a morte “encomendada” ou praticam extorsão contra pequenos traficantes.

c) *Policiais*: trabalham compactuando com as milícias, afastam-se dos locais onde ocorrerão as execuções encomendadas.

d) *Comerciantes*: pagam pelos serviços praticados pela milícia, como por exemplo, a segurança privada do estabelecimento, quase sempre ocorre a “eliminação” de pequenos assaltantes da área.

A relação acima traz uma demonstração esquemática tentando mostrar como se organizam as milícias em Belém, em função de uma rede de relações complexas que envolvem desde o comerciante, até policiais militares em serviço. Isso implica dizer que existe a conivência da Polícia Militar, a própria insti-

tuição, que é contaminada pela corrupção e falta de perspectiva e deixa-se fragilizar ainda mais, compactuando com essas ações ilegais.

A territorialidade do crime, nestes termos, é a expressão espacial das práticas dos grupos criminosos. Contudo, a sua forma varia de grupo a grupo, bem como os mecanismos utilizados no processo de territorialização, ou, em outros termos, de apropriação e domínio do espaço. O peso atribuído às referências simbólicas na demarcação das fronteiras e limites, assim como o uso da força e da coação, são estratégias que os grupos criminosos lançam mão nesse processo. Outros mecanismos mais sutis, como a popularidade de um indivíduo ou grupo, também podem servir de suporte à territorialização, garantindo legitimidade sobre a área dominada frente aos seus ocupantes ou vizinhos (Silva; Fernandes; Braga, 2008).

Os relatos dos entrevistados em campo foram unânimes ao descrever a história dos famosos carros de cores prata, preto e branco e das motocicletas que chegam com homens encapuzados e executam as suas vítimas. Esses acontecimentos tornaram-se uma espécie de “lenda urbana” que assombra a periferia, algo comum nos relatos dos entrevistados. O fato é que as viaturas da polícia estão sempre distantes dos locais onde ocorrem as ações, dando mais liberdade para os grupos milicianos.

Decerto, novas crenças e novos valores ganham forma na dinâmica urbana e criam suas próprias leis e regras ou im-

põem suas “des-ordens” espaciais. Essas crenças e valores, racionalmente escolhidas pelos agentes, tornam-se ações que podem ou não fugir da moralidade do Estado, quando foge da regra o crime deixa de ser exceção e assim,

[...] Quando o crime deixa de ser exceção e passa a ser parte do comportamento “normalizado”, a polícia, ela própria, vai passar a participar do crime é um contra-senso semântico, chamo a esse processo através do qual a transgressão e o crime passam a ser incorporados como opções racionais de muitos e deixam de ser exceções, chamo a esse processo social de “desnormalização do individualismo” (Misse, 2006, p. 23).

No atual contexto do capitalismo avançado, vive-se a emergência de novas formas de organizações econômicas, em que essas relações tornam-se, acima de tudo, políticas ou transformam-se em “mercadorias políticas”. Isso explica grande parte da emergência do chamado mercado das drogas e de outros mercados de bens ilícitos, assim como da generalização da corrupção, da extorsão e das organizações criminosas que oferecem proteção (Misse, 2006).

Esta relação insere-se em um processo no qual o capitalismo moderno, economicamente racional, vem abrindo espaço à re-emergência do capitalismo político, que existia antes do capitalismo moderno, e que é baseado na violência e na dominação pela força como mecanismo de acumulação do capital (Misse, 2006). Porém, não se pode esquecer das manifestações variadas da violência, pois

a violência social ocorre em todos os planos: no plano econômico, no plano político, no plano psicológico. Não há plano da existência que não seja estruturado pela violência social. Só que as narrativas de jornal, na mídia, no

que a mídia diz, a violência é só o ato, a violência nunca é o estado da violência (Sodré, 2006, p. 35).

Por outro lado, conter o esquema de corrupção dos policiais é algo também muito complexo diante de um entrelaçado de relações estabelecidas e cristalizadas pelas instituições, nas quais o próprio Estado está mergulhado. Talvez a racionalidade da escolha dos agentes não seja a única forma de compreender o envolvimento de agentes do Estado com as redes ilegais. Mas, também, o próprio Estado precisa ser melhor avaliado em suas “políticas públicas”, que se misturam com as políticas de governo e quase sempre tornam-se falhas no sentido de buscar resultados positivos para a sociedade.

A grande questão é: como enxergar um grupo criminoso associado ao tráfico de drogas que está dentro da própria estrutura institucional? Este talvez seja o maior desafio do estado moderno no século XXI, de modo que enquanto esta questão fique sem resposta, é necessário persistir para continuar convivendo com a dura realidade da violência urbana.

Por fim, as milícias ou narcomilícias – enquanto um fenômeno social urbano que também constitui processos de territorialização, sobretudo, considerando a crise do sistema de segurança pública – mostram-se como uma forma de poder que tem um duplo papel, pois atuam em duas frentes de intervenção na periferia da metrópole; de um lado atuam em conjunto com o Estado através das polícias e, de outro, compactuam com as redes do narcotráfico em Belém.



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Outubro-Dezembro, 2018  
ISSN 2175-3709

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência imposta por milicianos na periferia de Belém como se viu aqui não se apresenta enquanto uma alternativa de combate ao tráfico de drogas, pelo contrário, pois, pequenos assaltantes que atuam na área, aviãozinhos e traficantes de bairro, são monitorados pela milícia e essa vigilância torna-se estratégica para a extorsão ou benefícios financeiros em função do comércio de entorpecentes na periferia da metrópole.

Milicianos de Belém promovem também perseguição aos jovens delinquentes que cometem assaltos em estabelecimentos comerciais sob a sua proteção, ou então executam supostos criminosos quando algum integrante de seu grupo é assassinado, ou seja, essa é uma baixa que não pode ser aceita por parte destes grupos. Sendo assim, a violência é imposta sobre a periferia, inclusive com o toque de recolher, obrigando a população a ficar sob alerta. Esses são os efeitos das relações de poder estabelecidas pelas milícias que promovem um medo, o qual se difunde pelo espaço urbano de Belém.

Contudo, neste artigo,

achou-se mais pertinente definir os grupos milicianos em Belém como narcomilícias, pois há uma relação entre traficantes e milicianos, sobretudo, quando ocorre uma cooperação entre ambos ou quando as narcomilícias passam a exercer funções que caberiam ao tráfico de drogas. Logo, os próprios milicianos também configuram-se como sujeitos do tráfico e, em se tratando de ex-policiais ou de policiais ainda em atividades, o fato de representarem a força do estado intimida os traficantes dos bairros, que se sentem obrigados a aceitarem todo e qualquer tipo de extorsão por parte da milícia.

Por fim, as narcomilícias promovem uma geografia urbana das relações de poder sobre o espaço, constituindo-se, então, territórios sobre vigilância e controle nos quais é refletido o fenômeno da violência urbana na periferia de Belém, mas que de certa forma, fragilizam a segurança pública ou o próprio estado. São territórios emergentes ou divergentes que se configuram em um contexto social urbano no qual o narcotráfico está no âmago de vários problemas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, José Cláudio. Milícias: mudanças na economia política do crime no Rio de Janeiro. In: Justiça Global (eds.), Segurança, Tráfico e Milícia no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

CANO, Ignacio; DUARTE, Thais. “No sapatinho”: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011). Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.

COSTA, Greiciely. Sentidos de milícia: entre a lei e a ordem.

Campinas. Editora da Unicamp, 2009.

COUTO, Aiala. A geografia do crime na metrópole: das redes ilegais à territorialização perversa na periferia de Belém. Belém. Eduepa, 2014.

FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade. Trad. Maria Galvão. São Paulo. Editora: Martins Fontes, 1999.

HAESBAET, Rogério. Viver no limite. Rio de Janeiro: Bertrand, 2014.

MISSE, Michel. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. Estudos Avançados, Rio de Janeiro, n. 21, v. 61, p. 139157, 2006.

PARÁ. Relatório da Assembléia Legislativa do Pará sobre a atuação de milícias e grupos de extermínio no Pará. Belém. ALEPA, 2015.

PEDRAZZINI, Y. A violência das cidades. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

PICANÇO, Felícia; LOPES, Natália. “O tráfico de drogas em formas: notas de pesquisa sobre o Rio de Janeiro”. *Análise Social*, 218, li (1.º), p. 96-120, 2016

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: sobre El gobierno privado indirecto*. Melusina, 2006.

SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SODRÉ, Muniz. Mídia e violência urbana. In: FEGHALI, Jandira; MENDES, Candido; LEMGRUBER, Julita (Orgs). *Reflexões sobre violência urbana: (in)segurança e (dês) esperanças*. Rio de Janeiro. Mauad X, 2006.

SILVA, Jailson; FERNANDES, Fernando; BRAGA, Raquel. Grupos criminosos com domínio de território; reflexões sobre a territorialidade do crime na região metropolitana do Rio de Janeiro. In: *Justiça Global (Ed.), Segurança, Tráfico e Milícia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

ZALUAR, Alba; CONCEIÇÃO, Isabel Siqueira. Favelas sob o controle das milícias no Rio de Janeiro: que paz? São Paulo em Perspectiva, São Paulo, Fundação Seade, v. 21, n. 2, p. 89-101, jul-dez. 2007. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>; <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 9 Jan. 2017.